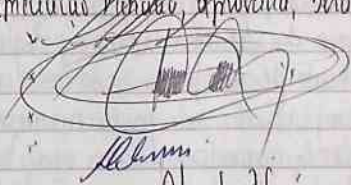


gumento e leis, sua divida e responsabilidade. Encerrou sua fala enfatizando que não se podia brincar com o comércio do povo. Ocupou a tribuna em Explicação Moral, o Vereador João Benedito Araújo Filho, que inicialmente procedeu as reclamações de morte. A seguir, aguçaram o Sentença de Óbito pelo aumento anual de suas voluntários com relação a localidade da Boca do Mato e adjuvências. Continuando, denunciou a falta de respeito e dignidade com que funcionários do Conselho Estadual estavam tratando os idosos que pretendiam retirar domélio eleitoral em Cabo Frio, destacando que tomara providências no sentido de minorar tais situações e não obteve êxito. Deixou registrado sua indignação com relação a tal tratamento, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Moral, o Vereador Imaculada Valéria Thomas Júnior, que inicialmente lamentou a forma de tratamento dispensado aos idosos pelo Conselho Estadual de Cabo Frio. A seguir, fez críticas ao Jôsele Estadual, destacando a indignação e revolta com relação aos integrantes daquela instituição. A seguir, fez críticas quanto ao discurso do Vereador que ocupara inicialmente a tribuna, enfatizando que o mesmo sempre empinca eufas e palavras duras com relação ao prefeito Blair Romão, que na o melhor prefeito que Cabo Frio já conheceu, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para cumprir mandei que se lavrasse a presente ata que de pois de lida, submetida a aprovação seguinte, aprovada, em seguida para que produza seus efeitos legais.



Ole pla Vigésima Segunda (Declaração do Juiz de Direito) do Juízo de Direito do Município de Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dezeto horas do dia 04 (quatro) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Carlos de Araújo Grandad e com a ocupação do Número Sentença "ad hoc" pelo Vereador João Benedito Araújo Filho, reunio se Declaração mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, suspenderam a chamada rel

117
gimental, os seguintes Vereadores: Ayrton Silva de Souza, Amaury Valério Thompson
Junior, Luiz Vinícius Araújo Filho, Eduardo Bonifácio, Fábio dos Santos An-
drez, José Eduardo Silva de Almeida, Ricardo Farias da Fonseca e Wilmar
Cantanhede Mourão número regimental, o Senhor Presidente declarou abri-
la a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as
seguintes Atas: Ata da décima primeira Sessão Ordinária do Primeiro Tri-
mestre Legislativo e Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Tri-
mestre Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito
regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expe-
diente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 24/2004, Semação nº
21/2004 - Projeto de Lei nº 039/2004 assunto: Autoriza o Poder Executivo a
abrir, no Orçamento vigente, o crédito especial no valor de R\$ 3.200.000,00
aos municípios e distritos sulistas, requerimento nº 066/2004 - Vereador
Luiz Vinícius Araújo Filho assunto: Concessão do Vencimento Municipal de Férias, fim: Sr.
José Augusto Pinheiro para férias proporcionais, sobre o cumprimento da Lei
de Contribuição de Iluminação Pública pela CEEF, requerimento - Vereador Valério
Thompson de Silva, assunto: Requer a renovação de sua licença conforme
aprovado em sessão ordinária e leitura do Expediente, o Senhor Presi-
dente pronunciou e leitura aos Votos, votos, Duplex e leitura como
número Voto número, o Vereador Fábio dos Santos Bentes, que simultaneamente
leu o discurso do Vereador Amaury Valério em sessão anterior, de-
clarando que foi tomado de surpresa visto o Vereador radicalista ter se
feito presente e acompanhado seu pronunciamento e o seu voto no dia
27 de dezembro de 2002, quando estava em falta o Projeto de Lei dis-
pondo sobre a contribuição de iluminação pública. Disse que proferiu
voto comum o dia do Governo afirma que o Vereador Fábio Bentes na
sempre contra todos os projetos vindos do Executivo Municipal, o que
já era sabido, pois somente as matérias compostas de fundamentação e
justificativa necessárias elabora-se sempre favorável. Disse registrado
que em relação a contribuição de iluminação pública votou contra na
Sessão no dia 27 de dezembro do ano de 2002, mas, enfatizou que o
Vereador Amaury Valério na Sessão anterior, afirmou com entusiasmo e
fama que seu voto foi a favor da Lei. Disse que diante de tal fato,
anunciou presença no Congresso da Casa Legislativa e compareceu na Ata da
quinta Sessão seu discurso onde acalentamente votou a favor dos

que afetavam a matéria e fizera uma análise mais profunda acerca da EP.
 É ao final, como não conseguiu convencer a maioria tal moção foi arquivada
 e seu voto foi contra a EP. Disse que o Vereador Amaury Volião inscreveu-se no
 livro no final de Maio do dia 27 de dezembro de 2002 na qual estava escrito:
 "(...) neste dia foi aprovado o projeto de lei, com o parecer conjunto dos
 membros (...)". Pois quando leu o projeto de lei onde estava arrolado
 seu pronunciamento na tribuna da Casa Legislativa naquela data. E depois, enfa-
 tizou que combater naquela data a declaração de voto contrário e o que eu estava
 surpresa foi a essência do Vereador Amaury que seu voto foi a favor da EP.
 Assim, disse que sob sua ótica talvez não houvesse a vontade de ler o Ata por
 inteiro ou então houvesse o intuito de fugir o Vereador Fábio Mendes em contra-
 dição, o que não seria possível em decorrência de que seu comprometimento na
 matéria em qualquer lugar. Responderam, disse que o debate made com objetivo
 de diminuir sua imagem serena para chamar a atenção quanto a irregularidade
 de apurante na lei, em sentido de que sendo uma matéria submetida a Lei Orgânica
 ou Municipal deveria estar que havia necessidade de submissão e que um es-
 pírito. Devia combater naquela Ata o número de votos favoráveis e contrá-
 rios uma vez que não se tratava de uma lei ordinária. Assim, disse que
 diante das muitas irregularidades aquela era a mais flagrante, assim fora
 dada a oposição e subsídio que faltava para colocar na pauta a economia
 absurda que impedia ao povo o pagamento de uma conta ou um de serviços
 e presta, que estavam sendo cobrados individualmente ao trabalhador de São José
 disse a seguir, que não tendo sido procedido os trâmites regimentais entra-
 ria no dia seguinte com a lei solicitando anulação daquele dia, e comoran-
 do nulo o ato, seria permitida inclusive a devolução do dinheiro pago pelos
 contribuintes. Encerrou seu fala dizendo agradecimentos à Bancada Governis-
 ta, destacando que o mesmo prestava assessoria na área em que usam los
 e todos meios de suspender e combater inadmissível imposto pelo Governo
 ao aplicar das leis ao trabalhador do município. Despejou a tribuna como
 próximo Orador mensal, o Vereador Ulisses Rantieri, que inicialmente disse
 que segundo seu ponto de vista tinha quase certeza de que o Vereador Fábio do
 Santo Mendes na ocasião da votação, havia votado contra a EP, e com relação
 ao pronunciamento lido pelo mesmo, disse que gostaria de fazer justiça e assim
 ler o seguinte trecho da mesma Ata "(...) Continuando disse que votaria con-
 tra tal proposição". Respondeu a seguir que o Vereador Fábio Mendes, disse que

tinha, e uma coisa era afirmar "vou fazer" e outra era fazer realmente.
 A seguir, citou como exemplo a Alta do Soma e afirmou que havia sido lida
 e apenas três ou quatro Vereadores estavam no Plenário da Casa e que era
 inadmissível, visto que tal fato poderia gerar equívocos relativos a mesma
 no futuro. Adiante, disse que não poderia admitir que no único documento
 de domínio público da Câmara Municipal não constasse a posição manifes-
 tada pelo Vereador. E mais, disse no enunciamto do estado: Ela dizia:
 "(...) Nota-se que foi aprovado o requerimento de Urgência nº 133/2002 para
 que os membros em conjunto emitem parecer ao Prefeito de de (...)". A
 re a seguir, que após o enunciamto, daquela Soma foi realizada quinze
 minutos depois uma Soma extraordinária. Continuando a afirmar que tinha
 certeza de que o Vereador João dos Santos Mendes votara contra a EL, mas
 tal fato não constava do estado da Alta. Assim, observou que a Alta então era
 falsa e a culpa era dos Vereadores que por motivos diversos não prestavam
 atenção na mesma. Falou sobre a responsabilidade do deputado que repre-
 sentante da sociedade deveria ser penalizado pelo mesmo. Salientou a
 seguir, a necessidade dos Nobres Vereadores estarem atentos a todos os atos
 e fatos em Plenário. Em apêndice, o Vereador Arnaldo Valério Thomaz Junior,
 disse que quando era cobrado pelo Vereador de oposição quanto a sua posi-
 ção em relação a EL, apicava-se fortemente ao detalhe de não constar
 o nome do Vereador João dos Santos Mendes na Alta. E mais, disse que era
 homem de caráter e jamais estaria fazendo qualquer coisa para prejudicar
 o Vereador em sua função, mas, que não poderia admitir que nos momentos
 que precediam o uso dos pularques de pampunho eletrônicos deixasse de obser-
 var os atos que surgiam dentro do legislativo. E mais, afirmou que o
 Vereador João estava "fazendo pularque político com o EL". Prosseguindo
 afirmou que estaria sempre a favor das medidas tomadas pelo Prefeito
 Alan Pires devido a honestidade e dignidade do Chefe do Executivo Munici-
 pal. Afirmando a seguir, que não era a finalidade do Governo Alan Pires
 onerar ainda mais o cidadão cabotânico, mas, que naquele momento
 o Executivo Municipal necessitava do apoio da EL. Adisse ainda, que
 qualquer assunto de oposição que interessasse a Prefeitura Municipal
 seria elaborado, e mais, disse que o Vereador João dos Santos Mendes, sempre
 votava contra todos os assuntos do Governo e poderia citar, por exemplo,
 a matéria da EL e outras de interesse da coletividade. Retomando a

Juliana, o Sr. Udo Wilman Bontempo, agradeceu o apunte, observou que com re-
 lação a EIP, uma nova avaliação deveria ser feita, pois, o pagamento em si-
 nunguim discutiu, mas, o cidadão não deveria ser penalizado. Disse então em
 de que o próprio Prefeito Alan Pontes não teve a labela do EIP, o que poderia ser
 feito através de check e que deveria ser revista. Deixante, referiu-se a matéria
 do jornal O Globo, sublinhando que em publicação de uma, em primeira página
 havia acompanhado contra o CEOP (Companhia Estadual de Água e Esgoto, que
 atingiu noventa por cento da população do Estado do Rio de Janeiro. Enfatizou que
 estava em de que através de tal matéria existiam grupos financeiros interessados
 em comprar aquela empresa e a companhia tinha como objetivo desmoralizar a
 CEOP o que na mais um passo a favor da privatização completa daquela com-
 panhia. Disse que após tais privatizações viriam as taxas aumentadas e que se
 quer de melhorar os serviços, enuncia o cidadão. Relacionou os preços com os
 respectivos gastos em metros cúbicos de água, enfatizando que o custo daquele
 serviço compreendia um adicional "small a bolsa do consumidor" que pagava
 os custos da atitude política de governo que não ouvia a sociedade e es-
 tabelecia pontos internacionais prejudicando o cidadão brasileiro. Disse
 que estava encontrando dificuldades para marcar audiência na ASEP, o
 órgão que tinha como função principal controlar a 2017000, água do futuro
 núcleo e de águas, mas que providências estavam sendo tomadas no sentido
 de fazer com o contribuinte de mais uma taxa de esgoto estrutural, no que incluía
 sua taxa. Não havendo mais ordens imediatas para o uso da tribuna, o Senhor
 Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi encami-
 nhado para o Conselho de Constituição e Jurídico o Projeto de Lei n.º 039/2004 - Livro
 q. m. n.º 212004, projeto aprovado, os Requerimentos n.º 066/2004 e o Requerimento
 do Sr. Udo Wilman Bontempo da lista, solicitando a renovação de sua licença
 conforme atestado em anexo. Determinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente
 prorrogou a sessão para a Explicação Verbal. Deixou a tribuna em explicação
 verbal o Sr. Udo Wilman Bontempo, que inicialmente fez elogios ao Governo. Foi
 verbal do Senhor Alan Pontes, dizendo que o mesmo destacava-se pelo respeito ao
 cidadão. Disse que ao se falar de EIP, o tempo estava antepalco, mas, quem han-
 dava a iluminação pública há anos era o Prefeito Alan Pontes, e assim todos
 foram privilegiados e usufruíram da iluminação pública sem nenhum ônus.
 Todavia, o Prefeito do Executivo referiu a contribuição da sociedade e não o de tantos
 reclamar, pois, tal atitude era prática a oposição que jamais se ouvia o que era

alguns pontos ou shows e que sempre associava uma coisa a outra, o que não era correto. Disse que as festas e shows eram imprescindíveis numa cidade de
mo Povo Novo. Argumentou que em relação ao discurso do oposição quanto à
CIP, o Vereador daquela Bancada aplicou-a a uma atitude de evasão de um
Governo que durante sete anos e mais somente trabalhou em prol do bem co-
mum. Citou como exemplo o Presidente da República Luis Inácio Lula
da Silva que na ocasião em que atuava na oposição pleiteava o aumento do
salário mínimo para mil e cem reais e atualmente apenas concedia vinte
reais de aumento para o salário mínimo. Continuando, disse que o Prefeito Alan
Cinco "tinha mal" para realizar tais reuniões e assim, não eram os shows
e as festas que impediriam o Prefeito de alcançar seus objetivos junto ao povo
solucionou aos vários pontos que a quando dessem o primeiro mês de arrecadação
e encerreu sua fala ressaltando que ouviam-se muitas opiniões em política,
mas, que em se tratando de Alan Cinco havia apenas um item a ser
observado que era a competência daquele Governo até mesmo em se tratando
do de medidas estruturais. Depois a tribuna em explicação pessoal, o Vereador
do Grupo Silva do Rocha, que usualmente preside as reuniões de Povo
Novo, quando se falou ao problema educacional no Município destacando que a
realidade municipal era um sonho dos cidadãos de Povo Novo e que dedicaria
grande parte de seu mandato ao projeto educacional. Referiu-se a situação
em em que pleiteava a criação da Rede do Estudante em Situação nos dias
de 1997 e que na época foi nomeada Comissão composta pelo Vereador Grupo
Rocha, Deputado Gustavo Bianchi e o membro amigo Rogério Santa Rosa, e
apesar de grande esforço junto ao Executivo Municipal não foi possível a concre-
tização daquele sonho. Ainda assim, disse que através da Indicação 05/98 se
lutava ao então Prefeito Spic Pompílio a criação da bolsa de estudos de nível
universitário no que foi atendido. Duxeu registro, que no dia anterior
foi realizada pesquisa no Rádio Jornal de Povo Novo quanto à municipaliza-
ção da FERTAGOS e diversas pessoas entendiam que tal idéia pertencia ao
Vereador Grupo Rocha e na cidade não na. Disse que em sua opinião a
idéia na intenção, tanto que em 2002 ao apresentar requerimento com
apelo unânime da Câmara Legislativa solicitando a realização de lutas
para criação do Instituto então desativado, foi acionadamente no Sindicato
do professor que as autoridades, particulares que vivem a se instalarem em Pa-
vo Novo não podiam possuir os mesmos padrões existentes na FERTAGOS.

O mais disse que não era a Prefeitura que dificultava o estudo do Univesitário de Cabo Frio, pois sua maior dificuldade estava ao estudante dezoito e setenta e sete reais, diferendo-se de Estúdios de São Viçosa de Almeida que possuíam mensalidades inadquiridas para o mundo estudantil do Município. Prossequindo, salientou que uma vez que a Prefeitura já tomava responsabilidades que competiam ao Estado em diversos estudos de ensino médio, com o qual se verificou poderia também encas com uma Faculdade Municipal. Disse, que tomara conhecimento do assunto que não juridicamente legal e assim sendo não poderia espantar no sentido de que os estudantes Univesitários não necessitassem de outros municípios para completarem seus estudos. A seguir, solicitou ao, Sr. João que dissesse condições ao Executivo Municipal para a criação da Faculdade Municipal, no que em uniu sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Sr. João devidamente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciação Menino, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

✓ *Antônio*
 ✓ *Almeida*
 ✓ *Almeida*

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Município de Cabo Frio, realizada no dia 06 (seis) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As dezesseis horas do dia 06 (seis) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Sr. Antônio Carlos de Carvalho e com a ocupação da Presidência "ad hoc" pelo Sr. João de Almeida, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Almir Soares da Silva, Antônio Valério Gomes Junior, Augusto Alcides Vinagre de Carvalho, Luiz Carlos de Oliveira, Eduardo, Antônio de Almeida, Emanuel Fernandes, Manoel da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bruner, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos de Almeida, Paulo César de Almeida, Ricardo Ferreira de Almeida, Rui Ricardo de Almeida e Almir Soares. Havendo o Município de Cabo Frio, o Sr. João de Almeida.